

A Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta a respostas aos questionamentos do Observatório Social do Brasil.

1º Prazos:

Registra-se que do período de 01 de Fevereiro de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023 (387 dias de execução) foram realizadas 06 medições:

Total Acumulado no Período de R\$ 838.008,31, equivalente a 39,78% do Contrato.

Registra-se que em conformidade ao cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, o percentual previsto para o 13º mês de execução do contrato é de 72,02%, sendo que até a presente data a CONTRATADA atingiu a margem de 39,78%.

Registra-se que o atraso da execução do contrato segundo previsto no certame licitatório está em 32,24%. Ratifica-se que a última medição realizada pela contratada ocorreu em Novembro de 2022;

Registra-se que a obra está a 90 dias sem a realização de medição, ratifica-se que em diligências realizadas não foi identificado a paralisação da obra, porém não se vislumbra de evolução compatível com os serviços a serem realizados.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Obras – SMOB vem monitorando a baixa evolução do contrato, realizando reuniões com a CONTRATADA buscando equalizar a execução do contrato com o cronograma físico-financeiro;

Registra-se que em 15/08/2022 foi encaminhada a NOTIFICAÇÃO 122-2022 referente a baixa evolução do contrato, concomitante com o descumprimento da cláusula quinta do contrato 054/2021.

Registra-se que no período que a notificação foi encaminhada o contrato estava com 24,88% concluído, sendo que as medições subseqüentes chegaram a 39,78% do total contratado.

A Contratada encaminhou o Ofício N° 13 em 26/08/2022 o qual apresentaram como justificativa para o atraso ao cronograma:

1º Período de Chuvas;

2º Demora para ligação provisório de água pela SANEPAR;

3º Demora da ligação do padrão provisório de energia pela COPEL;

4º Solicitação de adequação do projeto do padrão de energia de 800A;

5º Alteração da locação do Castelo d' água;

6º Adequação do projeto de calçada para concluir a execução do paver;

7º Solicitação do projeto atualizado da rampa de acesso;

8º Aditivo de serviços de terraplanagem não previsto em contrato.

Em resposta as justificativas apresentadas a Secretaria Municipal de Obras – SMOB Informa:

- a. Períodos de Chuva: Por se tratar de obra com grande parte de serviços externos a serem executados, identifica-se que os períodos de precipitação podem afetar o cronograma, porém a gestão da obra pode ser otimizada visando maior aproveitamento dos dias de serviços praticáveis;
- b. Ligação Provisória de Água (Sanepar) e Luz (COPEL): Registra-se que no projeto básico, assim como no memorial técnico e descritivo previsto no certame licitatório, informa que é de responsabilidade da contratada providenciar a ligação provisória de água e luz, assim como toda a adequação do canteiro de obras. Sendo que o fato apresentado pela CONTRATADA não pode ser considerado a fim de justificativa para o atraso ao cronograma de execução da obra;
- c. Adequação dos Projetos e Serviços:
 - a. Projeto da Rampa de Acesso: Em resposta ao Processo 35519/2022 encaminhou-se em 06/12/2022 os projetos atualizados referente a rampa de acesso;
 - b. Projeto do Padrão de 800A: Encaminhado a Contratada em 20/07/2022;
 - c. Nova Locação do Castelo d´água: Encaminhado a contratada em 05/08/2022;
 - d. Adequação Projeto Calçada em Paver: encaminhado em 05/08/2022;
 - e. Termo Aditivo: Informa-se que o Processo do 1º Termo de Aditivo de Serviços está em tramitação, através do processo N° 22284/2022 – Registra-se que projetos atualizados e planilhas de custo foram encaminhados ao contribuinte em 14/02/2023, a SMOB aguarda manifestação da CONTRATADA para os demais procedimentos.

Ações da Secretaria Municipal de Obras – SMOB: Considerando as irregularidades identificadas, foi encaminhado a Notificação 176-2023 a contratada. Além da solicitação da Diretoria de Licitações e Contratos – DILC / PENALIZAÇÕES a abertura de Processo Administrativo – (Memorando Interno N°: 9198-2023) visando apurar as responsabilidades sobre o descumprimento do Cronograma Físico-Financeiro (Clausula Quinta do Contrato 182/2021).

2º Medições: Conforme consta no 5º Relatório de Medição do Contrato 182/2021 em atendimento ao ofício N° 1077/2022 de 19 de Setembro de 2022 houve a solicitação de glosa dos itens especificados, visto que o evento estava em 98% concluído, faltando à execução de requadros, fato que foi sanado na medição subsequente.

3° Alteração de projetos: Informa-se a tramitação do Processo N° 22284/2022 o qual trata-se do 1° Termo Aditivo ao Contrato. O processo ainda está concluído;

4° Projetos: Encaminha-se em anexo os projetos solicitados;

5° Aditamento de Prazo: Após a conclusão do processo 22284/2022 será realizado o aditamento de prazo compatível com os serviços aditados.

Informa-se que o possível aditamento prazo não exime a CONTRATADA das possíveis penalizações a serem apuradas no Processo Administrativo (MI – 9198-2023).